



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Terça-feira • 23 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 1897

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUM0RTC5OTY1MKM3QJM5MU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe os arts. 73, inc. IV e 80 da Lei Municipal nº 311/2009;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **GUTEMBERG TORRES DOS SANTOS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **GUTEMBERG TORRES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 799.452.875-91, matrícula 4392, ocupante do cargo efetivo de DIGITADOR, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o requerimento da Sra **JOSEFA ARAUJO ANDADE**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **JOSEFA ARAUJO ANDADE**, portadora do CPF: 006.153.125-19, titular do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 15 maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 23 de maio de 2023.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO